

Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

**COMUNICADO 57/2021.**

**Assunto: LEI nº 14.151/2021**

**Senhores Pais ou responsáveis (61, 71, 72 e 74),**

A **LEI nº 14.151/2021**, publicada em diário oficial no dia 13/05/2021, **determina/obriga** o afastamento das gestantes das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração: \* A norma possibilita uma "adaptação" na forma da gestante prosseguir exercendo sua atividade profissional, indicando o teletrabalho, trabalho remoto ou alguma outra sugestão, desde que não seja na forma presencial e produz efeitos imediatos.

Nesse sentido, o Colégio Adventista de Porto Alegre, a partir de segunda-feira, dia 21/06, precisará substituir a professora de Língua Portuguesa das turmas 64, 71, 72 e 74, Sheila Rodrigues dos Santos das atividades presenciais, por estar gestante.

A nossa organização ocorrerá da seguinte forma: A Professora Bertha Buss Soares substituirá a professora Sheila nas turmas 64, 71 e 72. A Professora Viviane Fonseca Doki Oliveira substituirá a professora Sheila na turma 74.

Atenciosamente,  
Direção Escolar